



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Portela, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico favorável e a instrução dos autos; **CONSIDERANDO** a conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021;

RESOLVE: 1. AUTORIZAR E RATIFICAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação. 2. CONTRATADA: Roseli Schneider Weber (MEI). 3. VALOR: R\$ 16.224,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais). 4. DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho e a assinatura do contrato.

Tenente Portela, 06 de janeiro de 2026.


Micheli Vargas
Presidente da Câmara

